DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2
Recursos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Taquaritinga
Data: 2016.11.07 07:40:35 -0200

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Resultado da Prova de Redação (PR) – cargo 001
Resultado da Prova Prático Profissional (PPP) – cargo 002

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, **DIVULGA** o resultado das Provas de Redação (PR) para o cargo de Jornalista e da Prova Prático Profissional (PPP) para o cargo de Procurador do Legislativo do Concurso Público nº 001/2016, a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP:

a) Esta lista, dos candidatos, em ordem alfabética contém o número de inscrição do candidato (INSCRIÇÃO), o nome (NOME), o documento (DOCUMENTO), a nota (NOTA) e a situação (SITUAÇÃO).

Lista de Notas da Prova de Redação

Opção - 001 Jornalista

Inscrição	*Nome*	*Documento*	*Nota*	*Situação*
0200281-7	BRENO BERLINGERI CAMPOS	484461655-SP	16,364	**Habilitado**
0200302-3	CAROLINA SEIKO MACHADO	486785658-SP	14,545	**Habilitado**
0200265-5	DANIELA FERNANDA TEIXEIRA	439142817-SP	16,364	**Habilitado**
0200264-7	EDNA ADRIANA NOVAIS MOREIRA	426980359-SP	13,636	**Habilitado**
0200381-3	GABRIEL SILVESTRE BAGLIOTTI	437664971-SP	10,909	**Habilitado**
0200021-0	GUSTAVO ALVES DA SILVA TEIXEIRA	489045996-SP	14,545	**Habilitado**
0200008-3	ISABELA FRUSHIO FELICIANO	448138293-SP	16,364	**Habilitado**
0200397-0	JESSICA MOTTA DO NASCIMENTO	480231977-SP	15,455	**Habilitado**
0200358-9	JOAO GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA VARGA	35536038X-SP	16,364	**Habilitado**
0200020-2	KARINA DIAS ALONSO	470158724-SP	14,545	**Habilitado**
0200069-5	LEANDRO DA SILVA CASTRO	298592472-SP	10,909	**Habilitado**
0200113-6	MARCIA MARIA SOARES BATISTA	227123231-SP	10,909	**Habilitado**
0200337-6	NILTON CESAR MORSELLI	25230858X-SP	16,364	**Habilitado**
0200292-2	RENATA DO VALE MASSAFERA	365594301-SP	12,727	**Habilitado**
0200295-7	ROBERTO LUIZ ANDRADE JUNIOR	MG13081978-MG	14,545	**Habilitado**

7.3. DA PROVA DE REDAÇÃO (somente para o cargo de Jornalista)

7.3.1. Somente terão corrigidas as provas de redação:

a) os 70 (setenta) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista geral); e

b) os 05 (cinco) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista especial);

c) os 05 (cinco) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista da cota racial);

d) todos os candidatos empatados na última colocação terão sua prova de redação corrigida.

7.3.1.1. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 7.3.1., e alíneas deste Edital, serão excluídos deste Concurso Público.

7.3.2. A prova de redação de língua portuguesa – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

7.3.3. A redação do candidato será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

A) **Tema:** considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) **Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). No gênero/tipo de texto,

avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação, deve-se prezar pela objetividade, sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Será considerado aspecto negativo a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação). Na coerência, será observada, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual). Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de desenvolvimento das ideias ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) **Expressão (coesão e modalidade):** consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

7.3.4. Será atribuída nota zero à redação que:

a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;

b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;

c) estiver em branco;

d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);

e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;

f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;

h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);

i) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.

7.3.5. Será considerado como não escrito o texto ou trecho de texto que:

a) estiver rasurado;

b) for ilegível ou incompreensível;

c) for escrito em língua diferente da portuguesa;

d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.

7.3.6. Será considerado habilitado na prova de redação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez).

7.3.7. O candidato não habilitado na prova de redação nos termos do disposto no item 7.3.6., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.
- Textos curtos, com apenas 15 (quinze) linhas ou menos, poderão ser penalizados no critério que avalia a expressão.

Textos em que os trechos de cópia são predominantes em relação aos trechos autorais poderão ser penalizados. As propostas de redação da Fundação Vunesp geralmente apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Esses textos não devem ser copiados de forma parcial ou integral. A cópia dos textos motivadores ou de qualquer outra parte da prova pode implicar zero total ou diminuir drasticamente a nota final do candidato.

b) Esta lista, dos candidatos, em ordem alfabética contém o número de inscrição do candidato (INSCRIÇÃO), o nome (NOME), o documento (DOCUMENTO), a nota (NOTA PPP) e a situação (SITUAÇÃO).

Lista de Notas da Prova Prático-profissional

Opção - 002 Procurador do Legislativo

Inscrição	Nome	Documento	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	N9	Nota Ppp	Situação
0200340-6	ALICE COSTA GOMES	MG8955309-MG	0	5	0	0	0	0	10	5	0	20	Elm. Nota Mínima
0200217-5	ANDERSON HENRIQUE GALLO	309933158-SP	5	0	5	0	0	0	10	5	0	25	Elm. Nota Mínima
0200141-1	ANNA LOURDES DE SA E SEGA	422837064-SP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elm. Nota Mínima
0200167-5	ANTONIO CARLOS DURIGAN FILHO	40620584X-SP	0	5	0	0	0	0	10	5	0	20	Elm. Nota Mínima
0200132-2	BRANDON PLACIDO FURLANETO	496504411-SP	5	0	0	0	0	0	10	5	0	20	Elm. Nota Mínima
0200367-8	BRUNO GABRIEL DE SOUZA LUCIANO	460656697-SP											Elm. Ausente
0200348-1	CARLA DE BARROS BOTELHO	486067841-SP	0	5	0	0	0	0	10	5	0	20	Elm. Nota Mínima
0200357-0	CRISTIANE ZOTTI	3183702-SC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elm. Nota Mínima
0200078-4	DANIEL EDUARDO PIRES MICALI	46374908X-SP	0	0	0	0	0	0	10	5	0	15	Elm. Nota Mínima
0200374-0	DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO	339103504-SP	0	0	0	0	0	10	10	5	0	25	Elm. Nota Mínima
0200193-4	DENIZE DE OLIVEIRA SILVA	M5937410-MG	0	5	5	0	0	10	10	5	0	35	**Habilitado**
0200049-0	EDLOY MENEZES	245333332-SP	0	5	5	0	0	0	10	5	0	25	Elm. Nota Mínima
0200095-4	EDUARDO RAMALHO BONINI	448138438-SP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elm. Nota Mínima
0200207-8	ERICA MAGNANI LANDELL	43481524X-SP	0	0	5	0	0	0	10	5	0	20	Elm. Nota Mínima
0200360-0	ESTELA CICOTE	441699704-SP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elm. Nota Mínima
0200012-1	FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO	440795370-SP	5	5	5	0	0	0	10	5	0	30	**Habilitado**
0200180-2	GABRIEL JORDAO DE FARIA	463268271-SP	0	5	5	10	10	10	10	5	0	55	**Habilitado**
0200379-1	GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN	244395378-SP	5	5	0	0	0	0	0	5	0	15	Elm. Nota Mínima
0200053-9	INGRID ALFENAS SEGORIA	471055566-SP	0	0	0	0	0	0	10	5	0	15	Elm. Nota Mínima
0200169-1	JOAO ADILSON RODRIGUES MENDES	MG17 655 123	0	5	0	0	0	0	0	5	0	10	Elm. Nota Mínima
0200179-9	JOAO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA	483117869-SP	5	5	5	0	0	10	10	5	0	40	**Habilitado**
0200303-1	JOAO VICTOR FURINI	307525119-SP	0	0	0	10	0	0	10	5	0	25	Elm. Nota Mínima
0200091-1	LUCIANO DE FRAGA	334076328-SP	0	0	0	0	0	0	10	5	0	15	Elm. Nota Mínima
0200062-8	MATHEUS GOMES	489830286-SP	0	0	0	0	0	0	10	5	0	15	Elm. Nota Mínima
0200254-0	MELLYNA HARUMI MAKINO NAKACHIMA	35714563X-SP	0	5	0	10	0	0	10	5	0	30	**Habilitado**
0200336-8	NATALIA FERNANDES CHIERICE	437072319-SP	0	0	5	10	0	0	10	5	0	30	**Habilitado**
0200014-8	NYCOLE SOFIA TEIXEIRA REGO	434801549-SP	0	0	0	10	0	0	10	5	0	25	Elm. Nota Mínima
0200235-3	PATRICIA TEREZA PAZINI	424636530-SP	0	5	0	0	0	10	10	5	0	30	**Habilitado**
0200176-4	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	6948865-MG	0	5	0	10	0	0	10	5	0	30	**Habilitado**
0200333-3	PEDRO ALEXANDRE MENEZIO	448138530-SP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elm. Nota Mínima
0200261-2	PEDRO HENRIQUE GOULART PERAL	MG17283191	0	5	5	10	0	0	10	0	-1	29	Elm. Nota Mínima
0200040-7	RAFAEL ANTONIO IORI FERREIRA	363442698-SP	0	5	5	0	0	0	10	5	0	25	Elm. Nota Mínima
0200005-9	RAFAEL FERNANDO IRENO GUERREIRO	413950189-SP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elm. Nota Mínima
0200028-8	RAFAEL MACIEL MELLADO	490683101-SP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elm. Nota Mínima
0200003-2	RAFAEL MAGDALENA	479820624-SP	5	5	0	0	0	0	10	5	0	25	Elm. Nota Mínima
0200082-2	RENAN BERTOLUCCI CHACON	433046375-SP	0	0	0	10	0	0	10	5	0	25	Elm. Nota Mínima
0200186-1	RONALD MARKS SILVA MARQUES	295525575-SP	0	5	0	0	0	0	10	5	0	20	Elm. Nota Mínima
0200041-5	SABRINA VITAL CAPRIO	29102791X-SP	0	5	0	0	0	0	10	5	0	20	Elm. Nota Mínima
0200325-2	SEBASTIAO HENRIQUE QUIRINO	332070013-SP	0	0	5	0	0	0	10	5	0	20	Elm. Nota Mínima
0200085-7	STELA MARIA HILDEBRAND CANDIA PEREIRA DE MORAES	79999992-SP	5	0	5	10	0	0	10	5	0	35	**Habilitado**
0200206-0	VITOR OTTOBONI PORTO MIGLINO	477785839-SP	0	0	5	0	0	0	10	5	0	20	Elm. Nota Mínima
0200146-2	VIVIAN SIQUEIRA AYOUB	335337338-SP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elm. Nota Mínima
0200346-5	WESLEY PAZETO DOS SANTOS	466930665-SP	0	0	0	0	0	0	10	5	0	15	Elm. Nota Mínima

Legenda:

Parte	Tipo	Valor total
N1	Endereçamento	5
N2	Pregão	5
N3	Técnica/Preço	5
N4	ISO9001	10
N5	Certidão Negativa	10
N6	Prazo mínimo	10
N7	Orçamento indispensável	10
N8	Não prosseguimento	5
N9	Descontos	- 5

7.2. DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (somente para o cargo de Procurador do Legislativo)

7.2.1. Somente terão corrigidas as provas prático-profissional:

a) os 40 (quarenta) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista geral);

b) os 05 (cinco) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista especial);

c) os 05 (cinco) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da cota racial);

d) todos os candidatos empatados na última colocação terão sua prova prático-profissional corrigida.

7.2.1.2. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 7.2.1., e alíneas deste Edital serão excluídos deste Concurso Público.

7.2.2. A prova prático-profissional – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos. Na correção serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a peça apresentada, com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliadas, ainda, a organização, a análise e a síntese dos fatos examinados, assim como a correção gramatical.

7.2.3. Será atribuída nota 0 (zero) à prova prático-profissional do candidato que:

a) fugir ou tangenciar ao tema proposto;

b) elaborar peça jurídica inadequada ao tema ou ao caso proposto;

c) fazer o incorreto endereçamento;

d) fazer uso de simples cópia do texto-base apresentado (no todo ou em partes) ou trazer fatos estranhos às informações fornecidas na proposta.

e) apor – na peça processual – nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado, que possa permitir a identificação do candidato;

f) conter sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;

g) estiver faltando folhas;

h) estiver em branco;

i) conter textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos)

j) não estiver redigida em língua portuguesa;

k) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de azul ou preta, em parte ou em sua totalidade;

l) estiver em letra ilegível e/ou incompreensível;

m) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.

7.2.4. Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que:

a) estiver rasurado;

b) for ilegível ou incompreensível;

c) for escrito em língua diferente da portuguesa;

d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.

7.2.5. Será considerado habilitado na prova prático-profissional o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta).

7.2.6. O candidato não habilitado na prova prático-profissional nos termos do disposto no item 7.2.5., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

X – DO RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação **ou** do fato que lhe deu origem.

10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

10.2.1. o candidato deverá acessar o site **www.vunesp.com.br**, na página deste Concurso Público, no *link* "inscrições", preenchendo todos os campos lá solicitados, se se referir à **isenção do pagamento da taxa de inscrição;**

10.2.1.1. No caso de indeferimento do recurso relativo à solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item 2.10.10., deste Edital.

10.2.2. o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço **www.vunesp.com.br**, na página deste Concurso Público, no *link* "recursos", e seguir as instruções ali contidas, se se referir:

a) à **solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente)**;

b) à **solicitação de cotista conforme o Decreto Legislativo 1.444/2014;**

c) à **aplicação de qualquer das provas**;

d) aos **gabaritos das provas objetivas**;

d.1. Quando o recurso se referir ao **gabarito**, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

e) ao **resultado das provas objetivas**;

f) ao **resultado da prova prático-profissional**;

g) ao **resultado da prova de redação**;

h) à **classificação prévia** deste Concurso Público.

10.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

10.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão recorrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.4 Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

10.5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Município com exceção do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, que será divulgado oficialmente apenas no site da Fundação VUNESP.

10.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

10.9. Não será reconhecido como recurso:

10.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

10.9.2. o que não atenda às instruções constantes do *link* "recursos" na página específica deste Concurso Público;

10.9.3. o interposto por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital;

10.9.4. o que não contenha fundamentação e embasamento.

10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.12. - Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos da folha definitiva de respostas da prova objetiva, da redação de língua portuguesa e da prova prático-profissional, bem como a grade de correção. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Taquaritinga, 31 de Outubro de 2016.

Recursos

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, **DIVULGA** que não houve interposição de recursos contra o resultado da pontuação da prova objetiva para todos os cargos e nem contra a classificação prévia para os cargos de 003 – TECNICO LEGISLATIVO e 004 - TESOUREIRO do Concurso Público nº 001/2016, a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP:

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

São Paulo, 31 de Outubro de 2016.

Código Localizador: IAJQ074W